

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº018/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

Circunstanciado pelo parecer jurídico datado de 20 de outubro de 2025, o ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Tibau do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, Caput, Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da FACIL COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.842.732/0001-42, vem RATIFICAR a Inexigibilidade para a contratação da referida empresa cujo o objeto: 07 - Inscrição para participação dos vereadores e servidores no evento denominado de 2º Fórum Persona Summit, Marketing e Comunicação pública do Nordeste, que será realizado no Praiamar Arena (antigo Holiday Inn Natal), em Natal/RN, no dia 23 de outubro de 2025, no valor Global estimado de R\$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais), 01.000 - PODER LEGISLATIVO - 031- AÇÃO LEGISLATIVA- 0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL 2001-MANUTENÇÃO DOS SERVIDOS DA CÂMARA- 3.000000- DESPESAS CORRENTES- 33000000- OUTRAS DESPENSAS CORRENTES-3.3.90.39.00 -SERVIÇOS DE TERCEIRA PJ- FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO.

determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tibau do Sul/ RN, 20 de outubro de 2025.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Código Identificador: 42527433

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 21/10/2025. EDIÇÃO 126. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>